



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de consultas especializada em Ortopedia, para atender a necessidade da secretária Municipal de Saúde do Município de Capanema-Pá.

2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrente da aquisição de serviços médicos ambulatorial, ocorrerão por conta de créditos orçamentários da Lei Orçamentária Anual – LOA - em vigor.

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 0703 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.302.0049 2.056-Manutenção do Programa de Gestão Plena de Sistema MACA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O município de Capanema com uma rede assistencial básica ampliada, com uma população de 69.150 mil habitantes e agregando pactuarão com outros municípios, do entorno necessita contratar médicos especialistas em variadas especialidades, tendo em vista a dificuldade de deslocamento dos usuários e a deficiente oferta de procedimentos nos polos de saúde pactuados, por esse motivo o Município de Capanema precisa atender a demanda dessa especialidade de Ortopedia.

4 – DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	VALOR POR CONSULTA
01	Consultas especializadas em Ortopedia	Consulta	200	88,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

--	--	--	--	--

5- DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Os serviços ora contratados, referidos na Cláusula Primeira serão executados pelo(a) CONTRATADO(A), CEM – Centro de Especialidade Médica do Município de Capanema-PA. Parágrafo Primeiro - Eventual mudança de endereço de atendimento ser imediatamente comunicada à CONTRATANTE, que analisará a conveniência de manter os serviços ora contratados em outro endereço, podendo, ainda, rever as condições do Contrato, e até mesmo rescindi-lo, se entender conveniente. Parágrafo Segundo - Os serviços operacionalizados pela CONTRATADA, deverão atender as necessidades da CONTRATANTE, que encaminhará os usuários do SUS, em consonância com a relação de procedimentos constante do Parágrafo primeiro da Cláusula Primeira. Parágrafo Terceiro -. O(A) CONTRATADO(A) se submeterá às normas definidas pela CONTRATANTE quanto ao fluxo de atendimento, sua comprovação e outros procedimentos necessários ao ágil relacionamento com o(a) CONTRATADO(A) e a satisfação do usuário do SUS.

6- DO PRAGAMENTO:

Data limite para pagamento será dia 10 ou no próximo dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços. Conforme a emissão da devida e respectiva nota fiscal de serviço.

7- DO PRAZO:

O Contrato terá vigência de 05(cinco) meses, contados a partir de sua assinatura. E poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, até o limite estabelecido nos termos do art.57,1º e 2º, da Lei nº8.666/93.

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS DE ORTOPEDIA
NO HOSPITAL REGIONAL DE CAPANEMA.**

Empresa: PRETI ORTOPEDIA E SERVICOS MEDICOS LTDA

Cnpj: 26.797.728/0001-80

Endereço: Rua municipalidade, nº 773 sala 307, bairro Umarizal, Belém-Pa.

Responsável Técnico: Dr Marcus Aurelio Preti (Médico Traumatologista e Ortopedista)

Médico: Marcus Aurélio Preti

Prezados Senhores

A empresa **PRETI ORTOPEDIA E SERVICOS MEDICOS**, oferece seus serviços de consultas Ortopedia nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração nas cláusulas referente aos:

Valores:

1 - Consultas R\$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos) por consulta ortopédica realizada.

Quantidade de procedimentos:

1 - Passaram a ser de 200 consultas (mês)

Valor dos serviços propostos por mês para consultas ortopédicas: R\$ 17.700,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS REAIS)

Na hipótese das negociações serem realizadas durante o prazo de validade desta Proposta, ou seja, até a PRESENTE data comprometemo-nos a negociar com base nas discriminações da presente proposta, sendo que após este prazo estará sujeita às modificações que porventura se fizerem necessárias, podendo resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

Cientes de que V.Sas. não se obrigam a aceitar qualquer proposta recebida, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

(CGM)